CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Câmara Mun. de Gurupi
10 SET. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 327 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1236/2019
Data: 06/08/2019 - Horário: 10:28
Legislativo - IND 327/2019

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, *A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, PRÓXIMO A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SETOR VILA NOVA.* "

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira,** que estudos sejam realizados para viabilizar a construção de redutores de velocidade na Avenida Santos Dumont, próximo a Escola de Ensino Infantil Setor Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A referida construção dos redutores de velocidade na avenida acima mencionada é que os veículos trafegam em alta velocidade e isso colocará em risco a vida dos estudantes, funcionários da escola e responsáveis pelos alunos.

Diante do exposto é que solicito a construção dos redutores de velocidade o mais breve possível para que a pessoas acima, principalmente os estudantes possam trafegar com mais segurança.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM